

Porto Real-RJ, 06 de Janeiro de 2023.

Ofício n° 61/GP/2023

Referência: Indicação n° 278-22

Processo Administrativo: 8225/2023

Autoria: Renan Márcio de Jesus Silva

Conforme a Indicação n°278-22 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição: Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiotis, se digne providenciar a Construção e instalação de fraldário no ginásio poliesportivo Gustavo Pereira.

Para a solução da indicação supra mencionada, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos esclareceu que está sendo desenvolvido um estudo junto ao nosso departamento de engenharia para a Construção e instalação de fraldário no ginásio poliesportivo Gustavo Pereira.

Atenciosamente,



Alexandre Augustus Serfiotis

